



PUBLICADO NO DOLM

27/10/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.939/2022

TRANSFERE PARA O DIA 31 DE OUTUBRO, A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, se comemora o dia do Servidor Público, conforme prevê o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público não havendo expediente na Câmara Municipal nessa data.

Art. 2º – Fica considerado ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2022, motivado pela experiência demonstrada da total inoperância das repartições públicas devido ao feriado de finados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Outubro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari